



São Paulo, 8 de junho de 2022.

OF-SGP23 n. 600/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 7 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 07/22, de autoria da Vereadora Erika Hilton, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal da Liberdade de Culto, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de janeiro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb

Este documento contém assinatura digital